

A ATUAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA ÀS MULHERES NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E NA PREVENÇÃO AOS CASOS DE FEMINICÍDIO

Thais Justen Gomes¹

Resumo: Sendo a violência de gênero um problema sistêmico, o enfrentamento e prevenção a ela exigem políticas públicas eficazes. Esse estudo focou na implementação destas políticas em Petrópolis que, apesar de ser considerada a cidade mais segura do Rio de Janeiro, enfrenta um paradoxo, ocupando a 4^a posição no estado em casos de violência contra a mulher. O objetivo foi analisar a atuação do Centro de Referência e Atendimento à Mulher e da Secretaria de Direitos e Políticas Públicas para Mulheres. A pesquisa qualitativa identificou ações concretas das instituições. Uma vez mapeadas as ações entre os anos de 2022 e 2024, identificou-se uma diversidade de práticas (desde esforços de implementação de políticas públicas até eventos), onde a violência foi trabalhada como reflexo de uma sociedade marcada pela desigualdade de gênero e opressão às mulheres. Foram observadas também medidas inovadoras de políticas públicas que tendem a contribuir significativamente na prevenção a violência, embora precisem de maior verba para perdurarem e se aprimorarem.

Palavras-chave: Implementação de políticas públicas; Lei Maria da Penha; Fluxograma de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.

1. Introdução

O Brasil, até o início dos anos 2000, tinha uma abordagem para o enfrentamento à violência contra à mulher, centrada nas delegacias da mulher e nas casas-abrigo. Em 2003, a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, com status ministerial, marcou uma mudança de paradigma. A nova política passou a focar no enfrentamento à violência, buscando uma atenção integral à mulher e constituindo a Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. A Lei Maria da Penha (LMP), fruto da junção dessa mudança de entendimento do Estado brasileiro e da sua articulação com movimentos feministas, reforça a rede.

Apesar da mudança de paradigma do Estado, a LMP, mesmo 18 anos após sua promulgação, e a Rede de Enfrentamento à Violência sofrem resistências na sua implementação. A violência contra as mulheres é um problema sistêmico e multifatorial, de modo que o combate e a prevenção a ela não são simples, principalmente quando as instituições que podem implementar a lei e as políticas

¹ Mestre pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Católica de Petrópolis, na linha de Pesquisa Fundamentos da Justiça e dos Direitos Humanos. E-mail: thaisjustengomes@gmail.com.

públicas são atravessadas por visões patriarcais que tendem a distorcer tanto o conteúdo da LMP como a idealização das políticas para mulheres. Assim, se faz necessário analisar experiências de políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência locais para compreender como estas podem contribuir para estruturação da rede e para o combate eficaz à violência ao feminicídio.

Petrópolis, município da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, é considerada a cidade mais segura do estado do Rio de Janeiro. No entanto, enfrenta um paradoxo preocupante quando se trata de violência de gênero. Dados do Dossiê Mulher que se baseiam nos Registros de Ocorrência das delegacias de Polícia Civil de todo o estado, revelam uma realidade contrastante: Petrópolis ocupa, atualmente, a 4^a posição no estado em total de casos de violência contra a mulher e a 10^a em casos de feminicídio (Salles e Gomes, 2024, p.06). Entre 2018 e 2023, foram registradas 15.655 ocorrências de violência contra a mulher no município. Essa disparidade entre a percepção geral de segurança e os alarmantes índices de violência contra a mulher em Petrópolis ressalta a urgência de ações e políticas públicas voltadas para o combate a violência contra a mulher.

Embora tenha uma rede de enfrentamento à violência ainda em construção, a cidade tem um dos CRAMs mais antigos do país. O CRAM Tia Alice foi inaugurado em março de 2007, época em que havia apenas 85 CRAMs. Após a inauguração do CRAM outros dispositivos e políticas públicas de enfrentamento à violência foram criados como: Ônibus Lilás (adquirido em 2016), Sala Lilás (inaugurada em 2020), Patrulha Guardiã Maria da Penha (criada por lei em 2019 e implementada em 2023), Comitês de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres no Âmbito da Repartição Pública Direta e Indireta (2023), Lei Municipal de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (2023) e a Secretaria de Direitos e Políticas Públicas para Mulheres (prevista em lei em 2023 e implementada em 2024), a qual tem uma Diretoria de Enfrentamento à Violência. Urge destacar que após a criação da Secretaria de Direitos e Políticas Públicas para Mulheres o CRAM passou a integrar sua estrutura administrativa.

Os Comitês de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres no Âmbito da Repartição Pública Direta e Indireta e a Lei Municipal de Atendimento à Mulher em Situação de Violência constituem medidas inovadoras, tornando importante

que sejam realizados estudos sobre elas, como experiências de gestão no enfrentamento à violência contra mulheres e prevenção ao feminicídio.

Sendo assim, este trabalho tem como objetivo geral identificar a atuação do Centro de Referência e Atendimento à Mulher Maria Alice da Costa Azevedo (CRAM Tia Alice) e da Secretaria de Direitos e Políticas Públicas para Mulheres (SecMulher) no município de Petrópolis na prevenção da violência de gênero a partir de pesquisa empírica qualitativa. Como objetivo específico pretende-se identificar as ações concretas do CRAM Tia Alice e da SecMulher na sua função de realizar atividades de prevenção a violência.

2. O Município de Petrópolis e os índices de violência contra às mulheres

Petrópolis, município da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, destaca-se por apesar de sua localização não se enquadrar na periferia da capital carioca. Pelo contrário, a cidade é o núcleo de sua região, exercendo forte influência sobre os municípios vizinhos e servindo como referência em diversas áreas, como serviços municipais de saúde.

Considerada a cidade mais segura do estado do Rio de Janeiro, Petrópolis enfrenta um paradoxo preocupante quando se trata de violência de gênero. Dados do Dossiê Mulher que se baseiam nos Registros de Ocorrência (RO) das delegacias de Polícia Civil (PCERJ) de todo o estado, revelam uma realidade contrastante: Petrópolis ocupa, atualmente, a 4^a posição no estado em total de casos de violência contra a mulher e a 10^a em casos de feminicídio (Salles e Gomes, 2024, p.06).

Entre 2018 e 2023, foram registradas 15.655 ocorrências de violência contra a mulher no município. Essa disparidade entre a percepção geral de segurança e os alarmantes índices de violência contra a mulher em Petrópolis ressalta a urgência de ações e políticas públicas voltadas para o combate a violência contra a mulher.

3. Metodologia

Metodologicamente trata-se de pesquisa exploratória e descritiva acerca das políticas públicas implementadas pelo Município de Petrópolis acerca do enfrentamento à violência contra as mulheres, com o fim de identificar a atuação do Centro de Referência e Atendimento à Mulher Maria Alice da Costa Azevedo (CRAM Tia

Alice) e da Secretaria de Direitos e Políticas Públicas para Mulheres (SecMulher). Utilizou-se abordagem quanti-qualitativa, através do mapeamento e análise das ações do CRAM e da SecMulher de 2022 a 2024.

Vale destacar que o presente trabalho se ampara na pesquisa de mestrado recém finalizada no programa de pós-graduação em Direitos Humanos na Universidade Católica de Petrópolis, a respeito do papel dos Centros de Referência em Atendimento à Mulher no microssistema criado pela Lei Maria da Penha, através de pesquisa empírica no CRAM Petrópolis. Desta forma, foram utilizados os dados colhidos durante a pesquisa de mestrado e contidos na dissertação.

4. Discussão e resultados

Em que pese a alteração de paradigma do Estado a respeito do enfrentamento à violência contra às mulheres a partir do início dos anos 2000, com foco na constituição de uma rede, a execução de políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres enfrenta uma série de dificuldades.

A literatura aponta problemas como carência orçamentária para pastas que tratam de políticas para mulheres, rotatividade e pouca valorização dos profissionais que atuam no atendimento dessas mulheres (Souto e Castelar, 2020, p.7), maior foco na formulação de políticas públicas de enfrentamento à violência do que na própria implantação dos programas (Costa e Castanhar, 2003, p.970/971), a falta de fluxogramas bem definidos, pouca intersetorialidade e um desalinhamento entre a visão teórica dos setores do governo que planejam essas políticas, como organismos gestores de políticas para mulheres, e a realidade enfrentada por aqueles que as colocam em prática, geralmente setores ligados à pasta de assistência social que tem uma perspectiva mais familista e não de gênero (Santos, 2015, p.578).

Neste sentido, buscou-se entender a rede de enfrentamento em Petrópolis, mapeando as políticas públicas existentes e sua implementação a partir da problematização acima.

5. A Rede de Enfrentamento à Violência Contra às Mulheres no Município de Petrópolis: Mapeamento dos principais dispositivos da rede municipal e políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres

Inicialmente, importa destacar que o mapeamento dos dispositivos diz respeito ao ano de 2024, época da pesquisa. Em 2025 foram realizadas alterações significativas na estrutura do poder executivo municipal.. Sendo certo que o presente trabalho apresenta iniciativas inovadoras de Petrópolis no combate a violência doméstica e prevenção do feminicídio ocorridas anteriores a estas alterações, optou-se por não analisá-las aqui.

Em relação ao Poder Executivo Municipal, tem-se a Secretaria Municipal de Direitos e Políticas Públicas para Mulheres (SECMULHER) que, criada em dezembro de 2023, é a primeira da história da cidade. Com duas diretorias — uma de políticas públicas e outra de enfrentamento à violência —, a secretaria é responsável por propor, implementar e supervisionar a rede de enfrentamento no município, coordenando a interlocução entre os diferentes equipamentos.

O Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) Tia Alice, instituído em 2007, é o principal ponto de acolhimento e atendimento multidisciplinar. Vinculado a ele está o Ônibus Lilás, uma Unidade Móvel Rural de Atendimento que, desde 2016, leva os serviços da rede a áreas mais afastadas. Esse serviço, resultado de um convênio com o Governo Federal, visa interiorizar e ampliar o alcance das políticas públicas. A Patrulha Guardiã Maria da Penha, da Guarda Civil Municipal, é responsável por auxiliar na segurança do CRAM e da SECMULHER e no acompanhamento das usuárias quando solicitado pelo CRAM.

Os Comitês de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, criados em 2023, que promovem ações educativas e palestras em parceria com o CRAM. Cada órgão da Administração Pública Direta e Indireta possui um comitê, ocupado por duas servidoras públicas (de carreira ou ocupantes de cargos em comissão).

A Sala Lilás, um espaço especializado e humanizado para vítimas de violência física e sexual, fica localizada no Instituto Médico Legal (IML), e é resultado de um convênio entre o Município, o Estado e o Tribunal de Justiça, com equipe multidisciplinar responsável por exames periciais e atendimento especializado.

Por fim, há desde 2023 no Município a lei nº 8673/23 que dispõe sobre a criação do fluxograma de atendimento à mulher em situação de violência e dá outras providências. Esta lei é uma política pública, que visa resolver a questão da falta de integração entre os serviços da rede e sanar o desencontro de informações a que as mulheres que buscam auxílio estão sujeitas. Para isso, a lei propõe a uniformização do fluxo de atendimento dessas mulheres, para que elas sejam assistidas de maneira integral. A Lei estabelece os princípios e diretrizes que devem nortear o atendimento feito às mulheres em situação de violência baseada no gênero, e também diretrizes claras e padronizadas. O objetivo é garantir que, independentemente da porta de entrada, a mulher que sofreu violência seja encaminhada, em primeiro lugar, para algum serviço de saúde para atendimento, com o fim de estabilizá-la, se necessário e, em seguida, para o CRAM objetivando que o centro de referência promova o atendimento integral, acompanhando estas mulheres até a conclusão do atendimento e encaminhando-as para as áreas necessárias, como saúde, segurança pública, assistência social e jurídica.

A legislação citada tem fortalecido significativamente o papel do CRAM como serviço de referência no combate à violência contra a mulher. Posto que obriga os serviços da rede de atendimento a informarem o CRAM em até 48 horas sobre casos de violência. Além disso, em situações que demandem articulação intersetorial, a lei determina que esses serviços trabalhem junto ao CRAM para elaborar um Projeto Terapêutico Singular ou estratégia similar. O objetivo é garantir um atendimento especializado e integral, evitando a chamada "rota crítica", que é quando a mulher é jogada de um serviço para outro.

A lei também enfatiza a importância da capacitação contínua. Tornando obrigatório que todos os órgãos da administração pública, em parceria com o CRAM, ofereçam treinamentos sobre gênero, raça, violência contra a mulher, atendimento acolhedor e o funcionamento da rede, bem como a realização de seminários regulares para aprimoramento dos atendimentos.

6. Mapeamento das ações

Com o intuito de identificar a atuação da Secretaria de Direitos e Políticas Públicas para Mulheres e do Centro de Referência em Atendimento à Mulher de

Petrópolis foi realizado um mapeamento das suas ações. No que tange aos atendimentos, é certo que até dezembro de 2024 o CRAM Tia Alice já havia atendido 5.621 usuárias, sendo este o número de fichas armazenadas no equipamento. Infelizmente, em decorrência da falta de memória do serviço sobre as ações realizadas, ou seja, da ausência de relatório salvos com as ações realizadas nos anos anteriores, não foi possível ter acesso a dados precisos sobre as ações realizadas nos anos anteriores a 2022.

Foram mapeadas mais de 160 ações do CRAM e/ou da Diretoria de Enfrentamento à Violência. Sendo principalmente realizadas as seguintes ações: rodas de conversas, cursos (tanto para usuárias, como para lideranças comunitárias e profissionais da rede), palestras, atividades de formação do fluxograma municipal de atendimento às mulheres em situação de violência, atividades de formação com os comitês de prevenção e enfrentamento à violência, atividades de arte-terapia, eventos com usuárias que discutem a violência contra a mulher e a rede de enfrentamento, apresentando o próprio CRAM.

Dentre as atividades mapeadas está um curso “Mulheres em Movimento” onde o serviço foi até duas comunidades e realizou alguns encontros utilizando dinâmicas da psicologia social comunitária e educação popular. O curso teve como objetivo o fortalecimento de lideranças de mulheres e o fomento de grupos no território. Foram realizados cinco encontros presenciais que ocorreram dentro do território, onde cada encontro foi construído a partir da escuta das mulheres participantes. Por meio de técnicas de manejo de grupos, o cursou buscou enlace entre o conhecimento sobre o funcionamento da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, os tipos de violência previstos na Lei Maria da Penha, o ciclo da violência doméstica e a vivência das mulheres da comunidade. Ao longo dos encontros, as mulheres participantes apropriaram-se dos seus direitos, utilizando-os como instrumentos, visando diminuir a desigualdade de poder em suas relações marcadas pela violência de gênero. As discussões propiciaram uma aproximação das mulheres com o CRAM, possibilitando uma articulação com os dispositivos da rede de enfrentamento à violência, culminando na multiplicação destes conhecimento em sua comunidade, fortalecendo lideranças comunitárias e culminando na criação de grupos de mulheres nas comunidades.

Após o primeiro curso, ocorrido numa comunidade na cidade, o CRAM decidiu realizar um curso para profissionais o objetivo de compreender mais sobre a Rede de Enfrentamento à Violência e sobre como trabalhar com grupos de mulheres. Assim, em setembro de 2022 foram disponibilizadas 30 vagas para o curso². Como o número de inscritos superou o número de vagas oferecidas, imediatamente após foram realizadas novas inscrições e uma segunda turma foi aberta, acontecendo nos dias 23 de novembro e 07 de dezembro do mesmo ano.

Outras atividades que se destacam foram as reuniões dos comitês de prevenção e enfrentamento à violência. Os comitês se apresentam como medidas inovadoras de gestão pública que além de tudo não importavam em novas despesas para a Administração. Para garantir seu funcionamento, foram realizadas reuniões mensais de agosto de 2023 até dezembro de 2024 entre suas membros e o CRAM até a criação da SECMULHER quando os encontros passaram a ocorrer com a diretoria de enfrentamento à violência.

Os temas dos encontros dos comitês eram variados, e incluíram tipos de violência, ciclo da violência, a lei Maria da Penha e a lei municipal do fluxograma de atendimento à mulher em situação de violência, os dispositivos municipais da rede de enfrentamento à violência, assédio sexual e moral no ambiente de trabalho. Além disso, alguns encontros contemplaram discussões sobre outras questões gênero para além da violência contra as mulheres. Assim, foram trabalhadas questões relativas às opressões e dificuldades que mulheres que são mães enfrentam, tendo sido abordada a problemática em torno da lei de alienação parental, especialmente sobre como as mulheres são culpabilizadas quando denunciam agressores de crianças, como o patriarcado incide criando disputa entre as mulheres, de modo que foi trabalhado a teoria da psicóloga e pesquisadora Valeska Zanello sobre a prateleira do amor e o dispositivo amoroso³.

² Sou Petrópolis. Curso Mulheres em Movimento abre 30 vagas gratuitas em Petrópolis.,2022. disponível em <https://soupetropolis.com/2022/09/26/curso-mulheres-em-movimento-abre-30-vagas-gratuitas-em-petropolis/>. Acesso em 22/01/2025.

³ A teoria da prateleira do amor, da psicóloga Valeska Zanello, trata de como as mulheres são socializadas desde cedo a enxergar o amor como um pilar central de suas identidades, enquanto os homens tendem a vê-lo de forma mais pragmática, focando-se em ganhos emocionais e sociais. Já "dispositivo amoroso", é um conceito da mesma autora que descreve a forma como as relações amorosas são construídas e vividas em nossa sociedade, especialmente pelas mulheres. Ele se refere a um conjunto de normas,

É interessante notar que esses debates não aconteciam somente nos comitês, mas toda palestra ou roda de conversa promovida pelo CRAM e/ou pela SECMULHER apresentava a discussão sobre a violência a partir de uma perspectiva da desigualdade de gênero, problematizando estereótipos de gênero, e naturalização de determinados tipos de violências como supostas expressões de cuidado. Nesse sentido, cabe citar o evento que ocorreu em 11 de março de 2023 na sede do CRAM. Com o nome “Desconstruindo Amélia! Que tal ser a mulher que a sociedade não quer?”, o evento tinha a intenção de problematizar estereótipos de gênero e a naturalização da violência.

Destaca-se ainda as atividades de implementação da lei do fluxograma de atendimento às mulheres. As quais apresentavam a lei, mas também tratavam da desigualdade de gênero, da Lei Maria da Penha, dos tipos de violência, do ciclo da violência, do funcionamento do CRAM e dos demais dispositivos da Rede de Enfrentamento à Violência.

Observou-se ainda como o CRAM e, posteriormente a criação da SECMULHER, a diretoria de enfrentamento à violência, organizou rodas de conversas e eventos que contavam com a participação de algumas usuárias do serviço. Nesses eventos as usuárias às vezes faziam apresentações artísticas (leitura de poemas, músicas, pinturas) e em outras situações falavam sobre como o atendimento individual ou em grupo havia sido importante. Outros eventos foram organizados com parcerias com outros grupos da sociedade civil (incluindo igrejas, ONGs, universidades etc), e/ou com outros equipamentos da rede (escolas, postos de saúde, CRAS etc). Assim, em muitas oportunidades mulheres que estavam em situação de violência mas nunca tinha tido atendimento no CRAM podiam ter um primeiro contato com as profissionais.

É interessante notar que essas atividades em alguns casos apresentavam o serviço do CRAM para as mulheres do Município, fazendo com que elas o buscassem após o primeiro contato com a atividades, e em outros casos contribuíam para fortalecer o contato com outros profissionais que atendiam mulheres em situação de violência com o CRAM (Kurtemback, 2024).

Embora o número de atividades tenha sido significativo, a verba para políticas para mulheres era baixa. Em 2024 a SecMulher operou sem qualquer valor em seu fundo,

expectativas e padrões culturais que influenciam como as pessoas se relacionam, como se percebem em relação ao amor e como buscam validação através de relacionamentos.

o que fragiliza a rede, posto que a implementação das políticas acaba dependendo dos esforços individuais de gestoras e funcionárias dos serviços.

7. Considerações Finais

Neste trabalho, buscou-se analisar ações concretas do CRAM Tia Alice e da SecMulher na sua função de realizar atividades de prevenção a violência, em especial a implementação da lei municipal do Fluxograma de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e dos Comitês de Prevenção e Enfrentamento à Violência, através das problemáticas descritas anteriormente. Dessa forma, o foco da pesquisa repousou na implementação das políticas, realizadas a partir de uma perspectiva de gênero.

Foram mapeadas as principais ações realizadas pelo CRAM Tia Alice e pela SecMulher dentre os anos de 2022 e 2024. Identificou-se mais de 160 ações do CRAM e/ou da Diretoria de Enfrentamento à Violência. Sendo principalmente realizadas as seguintes ações: rodas de conversas, cursos (tanto para usuárias, como para lideranças comunitárias e profissionais da rede), palestras, atividades de arte-terapia, eventos com usuárias que discutem a violência contra a mulher e a rede de enfrentamento, apresentando o próprio CRAM, bem como atividades de formação para os comitês citados e para servidores de outras secretarias em atendimento à lei do fluxograma mencionada. O investimento em atividades de formação demonstra uma preocupação com a implementação das políticas públicas.

Chama a atenção que nas atividades do CRAM os temas destacados foram além da violência em si, passando por questões de desigualdade de gênero, maternidade, competição entre mulheres e outros. Com isso, percebe-se que a situação da violência foi trabalhada como um problema sistêmico, que é reflexo de uma sociedade com desigualdade de gênero e marcada pela opressão às mulheres.

Destaca-se especialmente a criação e às atividades de formação para os serviços municipais sobre a lei do fluxograma e as reuniões com os comitês. Estas se revelam medidas inovadoras de políticas públicas, e tendem a contribuir significativamente na prevenção a violência e, por conseguinte, ao feminicídio.

De igual modo, o curso “Mulheres em Movimento” nas comunidades como contribuiu para um fomento dos grupos de mulheres no território. Ao passo que o grupo

“Mulheres em Movimento” para profissionais contribuiu para fortalecer a intersetorialidade.

Todavia, mesmo com o fortalecimento da rede, percebeu-se a importância de formação continuada para os demais dispositivos municipais e maior destinação orçamentária para a pasta de enfrentamento à violência contra as mulheres a fim de garantir a continuidade e execução das políticas criadas.

À luz da bibliografia apresentada e da análise dos casos a partir de uma vertente judicializadora, utilizando o princípio retrospectivo, é possível compreender, de forma clara, a ocorrência de padrões nos casos de feminicídio. Nesse sentido, observa-se que em todos os casos apresentados, houve a ocorrência de feminicídio íntimo e a falta de especificação de raça/etnia; na maioria dos casos, vê-se que a idade das vítimas estavam entre 25 e 36 anos; apenas um dos crimes não utilizou armas brancas, e não contou com a presença de um terceiro membro, o filho ou a filha, no momento do crime; e por fim, apenas um dos crimes não apresentou denúncia prévia, mesmo havendo a presença de violência doméstica anterior ao crime relatado. Assim, percebe-se que os padrões delineados auxiliam na compreensão do feminicídio como um fenômeno social.

Nesse sentido, é possível abordar a relação entre o feminicídio e a legislação penal, como pretendido por Gomes, ao pensar que, em dois dos casos a vítima possuía apenas uma medida protetiva contra o agressor, enquanto, se houvesse a presença da judicialização dos crimes de violência de gênero, ela poderia se tornar, portanto, “uma das numerosas possibilidades no caminho que constrói a prevenção e a erradicação dos feminicídios” (Gomes, 2018, p. 12). Ademais, observa-se a relação entre necropoder e feminicídio, analisando como o feminicídio é uma forma de poder sobre a escolha da vida e da morte da mulher, uma forma de poder sob o corpo feminino. A partir disso, pode-se compreender o que Rita Segato trata como pedagogias da残酷, uma vez que aborda a normalização e a subjugação da mulher em relação ao homem e como esta relação é imposta pela sociedade capitalista e patriarcal.

8. Referências

COSTA, Francisco Luiz; CASTANHAR, José Carlos. Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/6509/5093>. Acesso em: 14 fev. 2025.

GOMES, Thais Justen. *Os centros de referência em atendimento à mulher e a efetivação da Lei Maria da Penha: estudo de caso do CRAM de Petrópolis na articulação da rede de enfrentamento à violência de gênero*. 2025. 241 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Católica de Petrópolis, Petrópolis, RJ, 2025.

GOMES, Thais Justen; SALLES, Denise Maria Nunes Lopes. O enfrentamento à violência contra a mulher em Petrópolis/RJ: estudo de caso empírico com dados do Dossiê Mulher e do CRAM (2018-2022). In: DIAS, Jean Carlos et al. (org.). *Sociologia, antropologia e cultura jurídicas*. Florianópolis: CONPEDI, 2024. v. 1, p. 1-22.

KURTEMBACK, Isabela Maria dos Santos. *Os centros de referência em atendimento à mulher: construindo políticas públicas para mulheres em situação de violência doméstica e familiar*. 2024. 184 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Direito) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2024.

SANTOS, Cecília MacDowell. Curto-circuito, falta de linha ou na linha? Redes de enfrentamento à violência contra mulheres em São Paulo. *Revista Estudos Feministas*, v. 23, n. 2, p. 577–600, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-026X2015v23n2p577>. Acesso em: 17 dez. 2024.

SOUTO, Verena S.; CASTELAR, Marilda. Psicólogas nos serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência. *Psicologia em Estudo*, v. 25, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.4025/psicolestud.v25i0.44031>. Acesso em: 10 jan. 2025.